



(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do *caput* do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

14.5 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.7- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

14.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.9- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Jaguaratama – CE

14.10- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (088) 3576-1305 (Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaratama) das 08:00h às 12:00h.

14.11- Cópias do edital, termo de referencia e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de das 08:00h às 12:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaratama, situada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaratama, Ceará ou através do site do tribunal de Contas dos Municípios: www.tce.ce.gov.br.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



14.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas nos Anexos deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

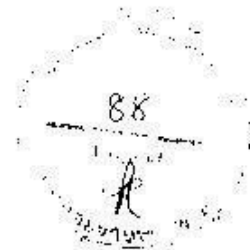
14.13- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e jornais de grande circulação.

Jaguaratama-CE, 13 de Dezembro de 2017.


Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 824.649.643-60
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS



CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

1. SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO: Prestação de serviços na locação de sistema de gerenciamento, controle e manutenção no portal oficial do município que disponibilize informações.
2. DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: Serviços prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizada de preços praticados do mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaratama.
3. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO: Prestação de serviços de Licença de uso e manutenção de sistema de acesso remoto junto à Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaratama.
4. CONTRATAÇÃO POR CESSÃO DE DIREITOS DE USO ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TECNOLÓGICA TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: licença de uso e manutenção de sistema informatizado de administração tributária. Gerenciamento das atividades internas no setor de arrecadação, área de uso externo acessada pelo contribuinte com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, área voltada para atender as necessidades do município acompanhar em tempo real as informações geradas no âmbito da tributação municipal.



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

PREGÃO N.º: 2017121301-ADM Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO: Prestação de serviços na locação de sistema de gerenciamento, controle e manutenção no portal oficial do município que disponibilize informações.	MÊS	12		
02	DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: Serviços prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizada de preços praticados do mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do Art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaretama.	MÊS	12		
03	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO: Prestação de serviços de Licença de uso e manutenção de sistema de acesso remoto junto à Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama.	MÊS	12		
04	CONTRATAÇÃO POR CESSÃO DE DIREITOS DE USO ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TECNOLÓGICA TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: licença de uso e manutenção de sistema informatizado de administração tributária. Gerenciamento das atividades internas no setor de arrecadação, área de uso externo acessada pelo contribuinte com emissão de Nota Fiscal Eletrônica, área voltada para atender as necessidades do município acompanhar em tempo real as informações geradas no âmbito da tributação municipal.	MÊS	12		

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)
PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama (CE), de de 2017.

DECLARANTE





**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguaratama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

{NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR}, DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguaratama(CE), de de 2017.

DECLARANTE

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, CEP: 63.480-000 – JAGUARETAMA-CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017121301-ADM**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL do Município de Jaguaretama, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL** e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, mensal de R\$ _____ observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais,



Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2018** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: exercício 2018 Dotação orçamentária nº 0303.04.129.0401.2.011 elemento de despesas 33.90.39.00 outros serviços terceiros pessoa jurídica; exercício de 2018 dotação orçamentária nº 0202.04.122.0402.2.002, elemento de despesas nº 33.90.39.00 outros serviços terceiros pessoa jurídica com recursos ordinários.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da Ordem de Serviço, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.2.3. - O sistema, entregue pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo
www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, CENTRO, Jaguaratama - CE, CEP 63.480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05.

6.2.8- A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos dos serviços de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.

A CONTRATADA também se responsabilizará pela confidencialidade sobre todas as informações contidas neste Termo, consideradas privilegiadas e pertencentes à CONTRATANTE.

6.2.9- A Licitante vencedora deverá colocar a disposição da Secretaria Municipal, durante a vigência do Contrato, os serviços de suporte e manutenção que consistem em apoio e orientação técnica na utilização dos sistemas.

6.2.10- A empresa contratada deverá oferecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para os servidores que forem indicados pela Contratante, de forma a garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido, em grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo de 5 (cinco) servidores.

6.2.11- A licitante vencedora do certame deverá disponibilizar equipe técnica especializada para auxiliar a Administração na definição das variáveis que serão utilizadas na parametrização do sistema durante a implantação:

6.2.12- A implantação do sistema pela empresa contratada não poderá ser superior a 05 (cinco dias) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial, e será executada conforme cronograma proposto pela contratada para implantação do sistema contemplando, obrigatoriamente, todas as exigências deste item e seus subitens.

6.2.12- A empresa contratada deverá fornecer modelo do ícone a ser disponibilizado no *Website* da Contratante, para acesso de todos os usuários do sistema.

6.2.13- Deverão ser realizadas todas as simulações pela empresa Contratada em conjunto com a Prefeitura, em que deverá ser demonstrado o perfeito funcionamento do sistema.

6.2.14- A CONTRATADA deverá realizar visita através de profissional da empresa de no mínimo uma vez por semana.

6.2.15- Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

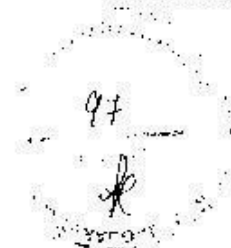
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à CONTRATADA, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



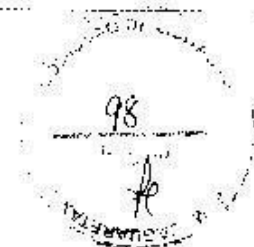
- III – Pagar a importância correspondente aos sistemas efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;
- VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.
- VIX- Disponibilização das informações necessárias, de todos os sistemas envolvidos no processo em questão;
- X- - Veracidade e integridade de todas as informações que forem requisitadas para este trabalho, devendo disponibilizá-las em tempo hábil;
- XI- Designação e comprometimento de seus profissionais para as reuniões de trabalho agendadas para discussões pertinentes e validação de informações;
- XII- Zelar pelo bom uso dos equipamentos disponibilizados para execução dos serviços.
- XIII- A Contratante designará servidores municipais das áreas de informática, para apoio e suporte aos técnicos da empresa contratada para implantação do sistema, bem como para gerir o sistema após sua implantação.
- XV- A Contratante designará os servidores municipais que serão treinados para atendimento, esclarecimento e suporte aos usuários do sistema que comparecerem a Prefeitura

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

7.3 - A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.



8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguaratama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarietama - CE, __ de __ de __.

<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>

Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

www.jaguarietama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarietama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



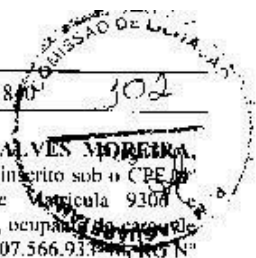
ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017121301-ADM, objeto: Contratação dos Serviços Prestados na Locação de Sistemas Informatizados (Softwares) destinados atender às necessidades Administrativas, comunica aos interessados que sessão será dia, **28/12/2017 às 08h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305,

Jaguaratama-Ceará, 14 de Dezembro de 2017


Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPE-024.649.643-60
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

ANTÔNIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:A11F54B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017121301-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017121301-ADM**, objeto: Contratação dos Serviços Prestados na Locação de Sistemas Informatizados (Softwares) destinados atender às necessidades Administrativas, comunica aos interessados que sessão será dia **28/12/2017 às 08h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaratama-CE, 14 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E137C09D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017121302-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017121302-ADM**, objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, gás liquefeito (GLP 13kg) e oxigênio medicinal para exercício 2018, comunica aos interessados que sessão será dia **28/12/2017 às 10h30min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaratama-CE, 14 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8074AA0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº. 0812001/17-GP DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para as funções que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para realizar a fiscalização de obras dentro do município;

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores **ANTONIO ALVES MOREIRA**, efetivo, ocupante do cargo de Agente Fiscal I, inscrito sob o CPF nº 223.644.983-68, RG Nº 142760 SSP-CE, e Matrícula 9308 e **FRANCISCO MENEZES FEITOSA**, efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrito sob o CPF Nº 307.566.933-00, RG Nº 1255221 SSP-CE, e Matrícula 8995, para realizar a fiscalização de todas as obras (iniciadas, a iniciar ou finalizadas) dentro do Município de Jardim.

Art 2º. Essa portaria não gera ônus aos orçários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de novembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:9B73B5F4

GABINETE

PORTARIA Nº. 1711002/17-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de Servidor para responder pelo Cargo, criado no Art. 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 019/2005 de 09 de setembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **CICERO GALDINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 140.077.028-96, Servidor Público Municipal Efetivo, para responder pelo Cargo de **Diretor de Divisão de Fiscalização de Trânsito**, sem ônus ao crário e sem prejuízo das suas funções originais.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de novembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D65670D3

GABINETE

PORTARIA Nº. 1711003/17-GP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de Servidor para responder pelo Cargo, criado no Art. 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº. 019/2005 de 09 de setembro de 2005.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Alteração Contratual – Contrato Nº 4290301/2017. Companhia: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo(a) seu(a) Secretária de Saúde - a Sra. Paula Tamires Paracatu Melo. Contratado(a) 3C Mascarenhas Aguiar & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.482.540/001-63, representada pelo seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Mascarenhas Aguiar. Objeto: Aumento de 25% (Vinte e Cinco por cento) no valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo no Fornecedor de Formação de Pessoal destinado ao Hospital Municipal de Mucambo/CE, respeitando os limites legais. Modalidade: Pregão Presencial Nº 4290301/2017. Fundamentação: Art. 15º, inciso I, alínea "b", c/c § 1º do mesmo, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data: 06 de Dezembro de 2017.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0114122017-SEINFRA. contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma com ampliação do equipamento público onde funciona o setor de tributos e fiscalização de obras, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: menor preço global, empreitada no regime de execução direta. A comissão de licitação comunga aos interessados que no dia 02 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 as 11:30 horas. À Comissão.

Estado do Ceará – Município de Fortim – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 08/01/2018, às 08h00min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade: TP Nº 1412.01/2017-PMF, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria, compreendendo a área patrimonial, almoxarifados e controle de frotas de veículos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim-Ceará. Tipo: menor preço global. O Edital estará à disposição na CPI nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes. José Nro de Castro – Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2017 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Município de Juazeiro, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 28 de Dezembro de 2017, às 09h30min (nove e meia local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 - SMC1, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de produção, estruturação, organização e realização do réveillon, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Juazeiro em 14 de Dezembro de 2017.** José William Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 011/2017 – Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Itapipoca. Credenciamento e recebimento das Propostas Escritas será em: Dia 29/12/2017, às 10:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação – Rua Frei Cassiano, nº 750 – Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE – www.tem.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 14 de dezembro de 2017.** A Pregoeira.

Estado do Ceará – Município de Solonópole – Extrato de Contrato Nº 2017.12.06.004. Pregão Presencial Nº 04.013/2017-PP. Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de ambulâncias de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. Valor Total é de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais). Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro. Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Unidade Orçamentária 04-01 10 302 0020 2 022. Manutenção de Média e Alta Complexidade – 4 4 90 52 00 – Material Permanente. Signatários: Município de Solonópole – Secretaria de Saúde representada pela Secretária Karise Pinheiro Ribeiro e do outro lado a Empresa Nacional Veículos e Serviços LTDA. Data do Contrato: 04 de dezembro de 2017.

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2017.12.12.02 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE. comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.12.12.02**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 29 de dezembro de 2017, às 14h00min, na sede do SAAE de Itapajé-CE, situado na Rua Dom Aureliano Marcos, 1.819, Centro. Informações pelo fone (85) 3346 0188. **Itapajé-CE, 14 de dezembro de 2017.** Ronaldo Gomes Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna pública que no dia 05 de janeiro de 2018 às 08h00min, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.14.001/2017, para aquisição de peças de reposição, compatíveis com as consultóricas odontológicas da marca Dabi Atlante, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-Ce. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: www.tem.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3531-0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2017.12.11.001P, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto as diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE. A abertura fica marcada para o dia 03 de janeiro de 2018, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Lúcia Leite Santos S/N, Balneária, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 14 de dezembro de 2017.** Luiz Alves Matias – Presidente da CPI.

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2017.12.12.01. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.12.12.01**, de tipo Menor Preço (Por Lote) para a aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Oficial e agregados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com data de abertura para o dia 29 de dezembro de 2017, às 08h00min, na sede do SAAE de Itapajé-CE, situado na Rua Dom Aureliano Marcos, 1.819, Centro. Informações pelo fone (85) 3346 0188. **Itapajé-CE, 14 de dezembro de 2017.** Ronaldo Gomes Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna pública que fará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº 2017.12.11.001P. Cuyo Objeto é a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e aditivos, para suprir as necessidades das frotas de veículos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o exercício financeiro de 2018, com data de abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2017, às 09h30m, na sala da comissão permanente de licitação, maiores informações podem ser obtidas por intermédio do telefone (88) 3549 1020. **Tarrafas/CE, 14 de dezembro de 2017.** Luiz Alves Matias – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017121301-ADM. Objeto: Contratação dos Serviços Prestados na Locação de Sistemas Informatizados (Softwares) destinados atender às necessidades Administrativas, comunica aos interessados que a sessão será dia: 28/12/2017 às 08h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,135, maiores informações tel 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 14 de Dezembro de 2017.** Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO - TOMA DE CONHECIMENTO DE PREÇOS Nº TP-2510/2017 - A Comissão Municipal de Habilitação do Município de Casimiro - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes. A Comissão Municipal de Habilitação do Município de Casimiro - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes. A Comissão Municipal de Habilitação do Município de Casimiro - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - A Prefeitura Municipal de Sobral - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes. A Comissão Municipal de Habilitação do Município de Sobral - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Anúncio de Apresentação das Contratações - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-01/2017. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal. A Comissão Municipal de Habilitação do Município de Russas - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Serviço Adquirimento de Água e Esgoto - SAAE de Quixadá - Aviso de Licitação - PREGÃO Nº 2017/12/14/1 - O Pregão Presencial do Serviço Adquirimento de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixadá - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratara - Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/12/14/1 - O Pregão Presencial do Município de Jaguaratara - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Município de São José do Bonfim - Edital de Contratação Nº 2017/12/14/1 - O Edital de Contratação do Município de São José do Bonfim - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017 - A Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos candidatos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RACIAMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - A Prefeitura Municipal de Raciama - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - ANA - ADENDUM 01 - A Prefeitura Municipal de Sobral - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratara - Ata de Sessão de Abertura - Ata de Sessão de Abertura do Pregão Presencial Nº 2017/12/14/1, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Licitação - PREGÃO Nº 2017/12/14/1 - O Pregão Presencial do Município de Quixerê - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Resultado de Habilitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/12/14/1 - O Pregão Presencial do Município de Limoeiro do Norte - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICOZINA - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - A Câmara Municipal de Fredericozina - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - A Prefeitura Municipal de Tamboré - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - A Prefeitura Municipal de Tamboré - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHA - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/12/14/1 - O Pregão Presencial do Município de Pinheirinha - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Aviso de Licitação - PREGÃO Nº 2017/12/14/1 - O Pregão Presencial do Município de Itapicuma - CE, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Ata de Sessão de Abertura - Ata de Sessão de Abertura do Pregão Presencial Nº 2017/12/14/1, em sessão de 08 de dezembro de 2017, analisou os recursos apresentados e decidiu pelo indeferimento dos mesmos, mantendo-se a classificação dos licitantes.

